

RUA ROGÉRIO FERNANDO IBARRA

Decreto nº 8044 de 02-04-1984

Formada pela rua 8 do Jardim Magnólia

Início na rua Comendador Jerônimo de Campos Frei-

re

Término na rua Luís Arrobas Martins

Jardim Magnólia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 7.360 de 02-03-1984 em nome de vereador Hélio Rosolén e Outros.

ROGÉRIO FERNANDO IBARRA

O vereador Hélio Rosolén apresentou esta justificativa para sua proposição: "Rogério Fernando Ibarra nasceu na cidade de Campinas aos 14-novembro-1963 e faleceu no dia 02-abril-1979, prematuramente nos deixou, e com isso criou um vazio no seio daqueles que porventura tiveram o privilégio de com ele conviver, devido sua meiguice, sua espontaneidade, seu caráter adolescente, seu carinho com os amigos. Participava do grupo de adolescentes da Paróquia Santa Edwiges, do Jardim Aurélia, que em sua homenagem, deu seu nome a um dos salões paroquiais da comunidade. E com esta indicação, o poder público também presta uma homenagem a uma pessoa de um bairro que deixou saudades e um exemplo a ser seguido. Era filho de Manoel Ibarra e de Inez B. Ibarra, tradicional família da região".



## DECRETO N.º. 8044 DE 02 DE ABRIL DE 1984

DENOMINA "ROGÉRIO FERNANDO IBARRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 69 do Decreto nº 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprias, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprias, vias e logradouros públicos a que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ROGÉRIO FERNANDO IBARRA" a Rua 8 do Jardim Magnólia, com início na Rua Comendador Jerônimo da Campos Freire e término na Rua Luís Arrobas Martins.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de abril de 1984

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ ROBERTO MACALHÃES TRIXEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 HEIDE CARICCHIO  
 SECRETÁRIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

\_\_\_\_\_  
 AUGUSTO FERNANDO DE SAZOS PIMENTEL FILHO  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ROGÉRIO FERNANDO IBARRA



ROGÉRIO FERNANDO IBARRA nasceu na cidade de Campinas aos 14 de novembro de 1963 e faleceu no dia 2 de abril de 1979, prematuramente nos deixou, e com isso criou um vazio no seio daqueles que porventura tiveram o privilégio de com ele conviver, devido sua meiguice, sua espontaneidade, seu caráter adolescente, seu carinho com os amigos.

Participava do grupo de adolescentes da paróquia Santa Edwiges, do Jardim Aurélia, que em sua homenagem deu seu nome a um dos salões paroquiais da comunidade.

E com esta indicação, o poder público também presta uma homenagem a um pessoa de um Bairro que deixou saudades e um exemplo a ser seguido.

Era filho de Manoel Ibarra e de Inez B. Ibarra, tradicional família da região.

a) Hélio Rosolén

Protocolado nº 7360 de 02-03-1984,  
em nome de Vereador Hélio Rosolen e Outros.